

Despacho N.º 94/R/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A ATIVIDADE DE MOBILIDADE DE PESSOAL PARA FORMAÇÃO 2019-2020

Nos termos do Guia do Programa ERAMUS +, versão 2, de 7 de janeiro de 2016, a Universidade da Madeira informa que as **inscrições** para programas de Mobilidade de Pessoal para Formação (Erasmus+ Staff Mobility for Training) para o **ano letivo 2019/2020** decorrerão no período compreendido entre o dia 28 de maio e o dia 21 de junho de 2019.

I) Mobilidade de Pessoal para Formação

1. Entende-se por Mobilidade de Pessoal para Formação o desenvolvimento profissional de pessoal não docente através de eventos de formação no estrangeiro e períodos de acompanhamento no posto de trabalho (jobshadowing)/observação/formação numa IES parceira ou noutra organização pertinente no estrangeiro, pública ou privada de um País do Programa, ativa no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação e da juventude.

2. A Mobilidade de Pessoal para Formação:

- Proporcionar ao Pessoal uma oportunidade de valorização pessoal e profissional;
- Incentivar as Universidades a alargarem e enriquecerem a variedade e o conteúdo da sua oferta de curso;
- Reforçar os laços entre Instituições de Ensino Superior de países diferentes;
- Promover o intercâmbio de conhecimentos e de experiências em métodos de trabalho.

II) Duração

A mobilidade de Pessoal para Formação terá a duração mínima de 2 dias e a duração máxima de 5 dias na respetiva instituição de acolhimento.

III) Formalização de candidaturas

1. Podem candidatar-se à Mobilidade de Pessoal para Formação:

- O Pessoal com vínculo à Universidade da Madeira, através de um contrato de trabalho em funções públicas;
- O contrato referido estará em vigor aquando do período de duração da mobilidade.

2. Os funcionários deverão candidatar-se à Mobilidade através do preenchimento da Ficha de Candidatura para Mobilidade de Staff Não Docente em http://upc.uma.pt/index.php?option=com_ckforms&view=ckforms&id=12&Itemid=152&lang=pt

IV) Seleção e Seriação

1. Findo o prazo de candidaturas, a Unidade de Projetos e Cooperação publicita no sítio da internet da Universidade da Madeira, www.uma.pt, a lista de seriação de candidatos ao programa.

2. O Pessoal interessado será selecionado de acordo com os seguintes critérios, aplicados sucessivamente:

- Menor número de participações de mobilidade;
- Maior antiguidade na UMa (Tempo Integral);

3. Em caso de empate atender-se-á aos seguintes critérios, aplicados sucessivamente:

- Última classificação na avaliação de desempenho;
- Tempo de serviço na carreira;
- Tempo de serviço no exercício de funções públicas.

V) Calendarização

- Abertura das inscrições – 28-05-2019
- Encerramento das inscrições – 21-06-2019
- Seleção feita pela UPC – 24-06 a 28-06-2019
- Anúncio dos resultados provisórios (envio por email) – 02-07-2019
- Início do prazo para reclamações – 03-07-2019
- Fim do prazo para reclamações – 16-07-2019
- Anúncio dos resultados finais (por email) – 22-07-2019
- Prazo para confirmações dos candidatos selecionados – 23-07 a 25-07-2019

VI) Constituição do Júri

O Júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente:
Susana Teles

Vogal:
Emília Maria Fernandes Pimenta

Vogal:
Paula Maria Barreto Mendonça

Vogal Suplente:
Luís Filipe Vieira Figueira

Funchal e Universidade da Madeira, em 22 de maio de 2019

O Reitor



(José Carmo)